



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.936

EMENTA: DENOMINA DE LÍCIO LOBO COUTINHO A ATUAL RUA F DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Licio Lobo Coutinho atual Rua F do Bairro Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

19 de janeiro de 2004.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 113/02

Autor: Ver. Pedro Magalhães

Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 531
DE 22 / 03 / 2004

